

# Calculando antecipação Tributária do ICMS

Para calcular o valor da **Antecipação Tributária do ICMS** é necessário:


## 1. Configurando Sistema.


Primeiramente você deverá cadastrar em **Manutenção/Produtos/Informações por Estado**

Informe o Código do Produto, Código Fiscal, Desdobramento e em seguida, o percentual do IVA-ST aplicável na operação interna, cujos percentuais estão indicados no § 1º do art. 1º da Portaria CAT nº 15/08.

 and or type unknown

Nesta tela você poderá cadastrar as informações '[Por Produto](#)' ou 'Geral', se optar pelo cadastro geral as informações serão **consideradas para qualquer produto cuja nota fiscal contenha o Estado, Código Fiscal e Desdobramento cadastrados.** Para o cadastro por [produto](#), informe o Estado, Código Fiscal e Desdobramento para o qual a porcentagem do PVV/IVA-ST deverá ser considerada. Deverá ser informada a Alíquota Interna do [produto](#), ou seja a **alíquota do ICMS do produto no Estado que esta sendo cadastrado** caso seja diferente da alíquota informada em **Manutenção/Tabelas/Alíquotas por Estado.**

Para calcular o **valor do IVA-ST** Ajustado você deverá selecionar o registro em questão e clicar no botão  and or type unknown

 and or type unknown

Ao clicar no botão "**Cálculo do IVA Ajustado**" o valor da coluna % PVV/IVA-ST será alterado pela porcentagem do IVA-ST Ajustado. **Atenção: Toda vez que clicar no botão "Calculo do IVA Ajustado" o valor da coluna % PVV/IVA-ST será alterado.**

**Alíquota Interestadual** é a alíquota do ICMS aplicada pelo **remetente na operação interestadual** que deve ser informada no campo **alíquota interna** no estado no [cadastro de Produtos](#) por Estado ou então será considerado a alíquota informada em **Manutenção/Tabelas/Alíquotas por Estado.**

**Alíquota Interna** deverá ser informada no [cadastro do produto.](#)

**Fórmula para cálculo do IVA-ST Ajustado:** Considerando IVA-ST = 38,24%, Alíquota Interestadual = 12% e Alíquota Interna 18%

$$\text{IVA-ST Ajustado} = [(1 + \text{IVA-ST}) \times (1 - \text{Aliq. Interestadual}) / (1 - \text{Aliq. Interna})] - 1$$

$$\text{IVA-ST Ajustado} = [(1 + 38,24\%) \times (1 - 12\%) / (1 - 18\%)] - 1$$

$$\text{IVA-ST Ajustado} = [1,3824 \times (0,88 / 0,82)] - 1$$

$$\text{IVA-ST Ajustado} = [1,3824 \times 1,0732] - 1$$

$$\text{IVA-ST Ajustado} = 1,4836 - 1$$

$$\text{IVA-ST Ajustado} = 0,4836 \times 100$$

**IVA-ST Ajustado = 48,36%**

## 2. Cadastrando Itens da Nota Fiscal de Entradas.

Ao cadastrar os [itens](#) da **nota fiscal de entrada** será calculado os valores referente a **substituição tributária** que ao gravar será questionado se o valor referente ao ICMS ST é substituto ou substituído e os valores de Base ICMS ST e Diferença ICMS ST serão transportados para o livro de entradas.

**Fórmula para calculo da Antecipação Tributária:** Considerando Alíquota IVA-ST Ajustado = 48,36% e Alíquota Interna = 18%

Imposto recolhido por Antecipação = Valor Contábil x (1 + IVA-ST Ajustado) x Alíquota Interna - VI. ICMS

$$\text{Imposto recolhido por Antecipação} = 1.000,00 \times (1 + 48,36) \times 18 - 120,00$$

$$\text{Imposto recolhido por Antecipação} = 1.000,00 \times 1,4836 \times 18 - 120,00$$

$$\text{Imposto recolhido por Antecipação} = 1.483,60 \times 18 - 120,00$$

$$\text{Imposto recolhido por Antecipação} = 267,05 - 120,00$$

**Imposto recolhido por Antecipação = 147,05**

## Emitindo Guia de Recolhimento

No menu **Relatórios/Guias de Recolhimento/Antecipação Tributária do ICMS**

[image.png](#) and or type unknown

Você poderá emitir a guia com o valor calculado na nota fiscal.

image-1683323984632.png

### **3. Imprimindo Livro de Apuração do ICMS.**

Para que a **impressão do livro** fique correta você deverá informar no menu **Utilitários/Configurações do Sistema**

image.png

Informe o **código do sub-item** para fins de impressão do livro de apuração do ICMS

image.png

Em seguida, acesse o menu **Movimentação/Outros Débitos, Créditos e Estornos/ICMS:**

image.png

- Cadastre para **Estabelecimento Varejista:** o valor do mês referente ao imposto recolhido antecipadamente por guia de recolhimentos especiais (valor de R\$ 147,05 no exemplo acima) e o valor do mês relativo ao imposto pago antecipadamente incidente sobre a operação própria (valor de R\$ 267,05 no exemplo acima).
- Cadastre para **Estabelecimento Atacadista:** o valor do mês pago antecipadamente a título de imposto incidente sobre sua própria operação (considerando o exemplo acima valor contábil de R\$ 1.000,00 \* Alíquota interna de 18% = R\$ 180,00) e o valor do mês relativo à operação própria (considerando valores do exemplo acima R\$ 180,00 - R\$ 120,00 = R\$ 60,00). Também será necessário para o estabelecimento atacadista cadastrar em **Movimentação/Outros Débitos, Créditos e Estornos/ICMS Sub. Tributária** o valor do imposto do mês retido incidente sobre as próprias operações (considerando valores do exemplo acima R\$ 147,05 - R\$ 60,00 = R\$ 87,05) e o valor do mês relativo às operações subsequentes (mesmo valor lançado para o imposto retido incidente sobre as operações próprias R\$ 87,05).

image.png

#### **Veja também os Itens:**

- [Guia de Recolhimento de Antecipação Tributária do ICMS \(Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços\)](#)
- [Calculando Antecipação Tributária do ICMS](#)

